

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 11/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 19/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 28/04/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 30/04/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES DA ICISMEP. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde - Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4441. A pregoeira, 14/04/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 24/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 38/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 30/04/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 04/05/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais. O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 14/04/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 26/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 40/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 27/04/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 29/04/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 13/04/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de nº 006/2019, Processo Licitatório nº 09/2019, Dispensa de Licitação nº 03/2019. Objeto: Prorrogação do prazo por mais um período de 12 (doze) meses, com reajuste de valor. Empresa Contratada: RAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 17/2020. Processo Licitatório nº 110/2019, Pregão Eletrônico nº 72/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de exames complementares de ressonância magnética. Empresa Detentora do Preço Registrado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da detentora do preço registrado. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4414.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2020. Processo Licitatório nº 65/2019, Pregão Eletrônico nº 42/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de exames laudados de Mapa e Holter. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: ELCORDIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da detentora do preço registrado. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4414.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Contrato nº 14/2020. Processo nº 37/2020, Dispensa de Licitação nº 10/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TESTE DE CONSTÂNCIA EM EQUIPAMENTO MÉDICO (MAMÓGRAFO) DAS UNIDADES TONINHO RESENDE E BRUMADINHO. Empresa Contratada: AMBIENTAL PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA ME. Vigência do instrumento: 12 meses.

Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4442.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA.** Processo administrativo nº 58/2019. Contratada: Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva LTDA. Considerando o Parecer de nº 66/2020 da Assessoria Jurídica fls. 321/328; Considerando o recurso administrativo interposto em 04 de março de 2020, fls. 144/299, com requerimento da concessão de efeito suspensivo da decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 58/2019, conforme fls. 134/136; Considerando a decisão publicada no dia 09 de março de 2020, consoante fl. 309, que indeferiu o efeito suspensivo requerido; Considerando que persiste dúvida a respeito do acesso aos autos a favor da interessada Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva LTDA para apresentação de defesa prévia; Considerando que a gestora confirmou que embora tenha recepcionado a defesa prévia, esta não foi acostada aos autos, fls. 313, o que configura nulidade processual absoluta, tendo em vista a violação dos princípios do contraditório e da ampla defesa; Considerando que a empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva LTDA, encerrou suas atividades após a publicação da decisão de fls. 139, ou seja, dia 24 de fevereiro de 2020; Considerando que diante da interrupção da avença foram adotados outros meios para atender a coletividade dependente do referido serviço, de modo que observando os critérios de conveniência e oportunidade, não se mostra crível que seja retomada a citada contratação, observando, inclusive, que a conduta da Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva LTDA se encontra sob análise; Considerando a referida situação, bem como que a Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva LTDA formulou pedido de rescisão amigável, o que evidencia seu desinteresse na continuidade da avença; Considerando os deveres do julgador e a necessidade de apurar a conduta da Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva LTDA em relação às cláusulas contratuais apresentadas, sendo preciso a análise minuciosa do trâmite administrativo, e, inclusive, com a concessão de vista dos autos e prazo para apresentação de defesa prévia, o que, a princípio, impossibilita qualquer rescisão amigável; Considerando a possibilidade da suspensão contratual nos termos do art. 45 da lei 9.784 c/c artigo 78, inciso XIV da Lei 8.666/93 c/c art. 7º, da Resolução nº 028, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública causada pelo CORONAVÍRUS (COVID - 19) no âmbito da ICISMEP; Considerando o poder discricionário da Administração Pública; Ante o exposto, passo a decidir: Dou provimento ao recurso interposto para reconhecer a nulidade processual suscitada, ante a violação do contraditório e da ampla defesa, restando prejudicados os demais argumentos expostos nas razões recursais, para, assim, determinar o retorno do feito para a que a gestora do contrato conceda prazo para vista dos autos a parte interessada, e após, conceda prazo para apresentação da defesa prévia. Por oportuno, em atendimento a celeridade processual, determino que uma vez acostada a defesa prévia, a Gestora, por ter ciência das particularidades do caso, manifeste a respeito do que foi apresentado pela Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva LTDA, bem como de todas as manifestações e documentos juntados aos autos até o momento. Consequentemente, tendo em vista o poder discricionário da Administração e considerando a necessidade de apurar a conduta da Cook, de forma cautelar, no intuito de resguardar esta Instituição, com fundamento no art. 45 da Lei 9.784, nos termos do art. 78, inciso XIV da Lei 8.666/93 cominado com art. 7º, da Resolução nº 028, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública causada pelo CORONAVÍRUS (COVID - 19) no âmbito da ICISMEP, determino a suspensão contratual, tendo como marco inicial para a produção dos seus efeitos a data 24 de fevereiro de 2020, data em que iniciou a interrupção da prestação de serviço. Ainda, determino o retorno dos autos para a gestora do contrato (setor de Intendência), para que seja concedido prazo para vista dos autos, e posteriormente, que seja concedido prazo para apresentação de defesa e prosseguimento adequado do feito. Consigno que deve ser observada a regra de suspensão de prazo estipulada pelo art. 6-C da lei 13.979/2020. Ante a nulidade processual acatada, por consequência, torna sem efeito todas as decisões e/ou atos produzidos, bem como penalidades anteriormente aplicadas. Por fim, determino que seja instaurado processo administrativo disciplinar, garantindo a ampla defesa e contraditório, para apurar a conduta da Gestora na condução dos autos. Publique-se. Intima-se. Betim/MG 31 de março de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 27/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 43/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, consubstanciado pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, em percentual incidente sobre a fatura mensal a ser paga à contratada. O início do acolhimento de proposta se dará às 08h do dia 27/04/2020. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 29/04/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação e refeição, via cartão magnético com chip, com tecnologia para as respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, de modo a possibilitar a aquisição de gêneros alimentícios por meio de rede de estabelecimentos credenciados. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da

ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 14/04/2020.